



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 047, de 26 de fevereiro de 1993.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmº. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001-372/93,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **UAP SEGUROS BRASIL S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ Cr\$ 18.022.694.771,00 (**dezoito bilhões, vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta um cruzeiros**) para Cr\$ 18.023.093.522,00 (**dezoito bilhões, vinte e três milhões, noventa e três mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros**), decorrente da cisão parcial do patrimônio líquido vertido pela **UNIPRESA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1992.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente Interino